



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
imprensa oficial (OCEM) em 23/07/19  
foi publicado na  
M Santos  
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2019.  
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 021/2019 – COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO, brasileiro, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87 CONTRATANTE, e a DENTAL MARIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13 situada à Rua Ere, 34, sala 304, Prado, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, brasileira, diretora – proprietária, portadora do RG nº M-8.286.276 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 027.400.146-27, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam o presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2019, oriundo do processo administrativo Nº 0399/2019, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, nos termos da proposta.

Discriminação do objeto:

LOTES 01 E 06:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 01</b>					
1	Abridor de boca em silicone, autoclavável infantil	unid	10	ROSA MAQUIRA	R\$ 8,76	R\$ 87,60
2	Aciflex n.01 c/ 03 unidades, Fio de sutura cirúrgico em aço inoxidável, não absorvível (3x60cm)	unid	30	ETHICON	R\$ 20,56	R\$ 616,80
3	Adesivo para resina fotopolimerizável fr.5ml bond 2.1	fr	200	BIODINAMICA	R\$ 10,58	R\$ 2.116,00
4	Água Oxigenada 10v 1000ml	unid	170	RIOQUIMICA	R\$ 10,18	R\$ 1.730,60
5	Agulha Gengival descartável 30G Curta 22mm com 100 unidades	cx	300	INJEX	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
6	Algodão em Roletes dentais c/ 100 unidades	pct	700	SSPLUS	R\$ 1,81	R\$ 1.267,00
7	Amálgama em cápsula pote com 50 cápsula 1 porção	pct	110	SDI	R\$ 61,89	R\$ 6.807,90
8	Anestésico Lidocaína 2% c/ vaso constritor Fenilefrina 1:2.500 cx. c/ 50 tubetes	cx	600	SSWHITE	R\$ 51,40	R\$ 30.840,00
9	Anestésico lidocaína s/ vaso c/ 50 tubetes	cx	100	CRISTALIA	R\$ 70,51	R\$ 7.051,00
10	Anestésico Mepivacaína 2% c/ vaso epinefrina com 1:100.000 cx. c/ 50 tubetes	cx	70	PHARMACEUTICAL	R\$ 104,80	R\$ 7.336,00
11	Anestésico Tópico frasco com 12g	unid	220	DFL	R\$ 6,96	R\$ 1.531,20
12	Aparelho de pressão esfigmomanômetro fecho-velcro	unid	6	SOLIDOR	R\$ 88,23	R\$ 529,38
13	Aplicador de Adesivo para resina c/100 extrafino	cx	120	FGM	R\$ 8,89	R\$ 1.066,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

14	Avental de Chumbo com proteção de tireoide de 0,25mm de chumbo para Adulto	unid	7	NMARTINS	R\$ 379,00	R\$ 2.653,00
15	Barreira Gengival top dam	unid	20	MAQUIRA	R\$ 15,41	R\$ 308,20
16	Bicarbonato de Sódio 100g	unid	120	MAQUIRA	R\$ 7,06	R\$ 847,20
17	Broca chofu chama	unid	120	AMERICAN BURS	R\$ 12,08	R\$ 1.449,60
18	Broca chofu esférica	unid	120	AMERICAN BURS	R\$ 12,08	R\$ 1.449,60
19	Broca de alta rotação (carbide) Zekrya haste longa n.04	unid	30	ANGELUS	R\$ 20,75	R\$ 622,50
20	Broca de alta rotação 3082	unid	10	MICRODONT	R\$ 1,42	R\$ 14,20
21	Broca de alta rotação 701	unid	50	KAVO KERR	R\$ 5,03	R\$ 251,50
22	Broca de alta rotação 702	unid	50	KAVO KERR	R\$ 5,03	R\$ 251,50
23	Broca de baixa 701 para peça reta	unid	50	MAILLEFER	R\$ 4,44	R\$ 222,00
24	Broca de baixa 702 para peça reta	unid	50	MAILLEFER	R\$ 4,44	R\$ 222,00
25	Broca de baixa n.06	unid	50	MAILLEFER	R\$ 3,33	R\$ 166,50
26	Broca de baixa n.08	unid	50	MAILLEFER	R\$ 3,33	R\$ 166,50
27	Broca de Gates-Glidden de 32mm n.01	unid	20	MICRODONT	R\$ 8,43	R\$ 168,60
28	Broca de Gates-Glidden de 32mm n.02	unid	20	MICRODONT	R\$ 8,43	R\$ 168,60
29	Broca de Gates-Glidden de 32mm n.03	unid	15	MICRODONT	R\$ 8,43	R\$ 126,45
30	Broca de Gates-Glidden de 32mm n.04	unid	10	MICRODONT	R\$ 8,43	R\$ 84,30
31	Broca Endo Z	unid	20	KAVO KERR	R\$ 18,94	R\$ 378,80
32	Broqueiro c/ 60 pontas autoclavável	unid	15	MAQUIRA	R\$ 40,29	R\$ 604,35
33	Cabo de espelho clínico alumínio n.05	unid	600	FAVA	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
34	Cartela de RX-Dupla dois furos ,pacote com 100 unidades	pct	35	PREVEN	R\$ 10,55	R\$ 369,25
35	Cera de osso	unid	10	ETHICON	R\$ 6,44	R\$ 64,40
36	Cimento provisório Pulposan pó e líquido 50g/20ml	unid	50	SSWHITE	R\$ 24,02	R\$ 1.201,00
37	Cimento Cirúrgico líquido frasco com 20ml.	unid	8	TECHNEW	R\$ 17,88	R\$ 143,04
38	Cimento Cirúrgico Pó	unid	8	TECHNEW	R\$ 16,25	R\$ 130,00
39	Cimento Obturador para canal(Endofill) kit pó com 12g e líquido com 10ml.	unid	50	BIODINAMICA	R\$ 15,73	R\$ 786,50
40	Clorhexidina 0,2% litro tóxico	unid	100	RIOQUIMICA	R\$ 11,76	R\$ 1.176,00
41	Condensador de Guta Macspaden 40 de 25mm	unid	8	MAILLEFER	R\$ 31,78	R\$ 254,24
42	Condensador de Guta Macspaden 50 de 25mm	unid	8	MAILLEFER	R\$ 24,84	R\$ 198,72
43	Condensador de Guta Macspaden 55 de 25mm	unid	8	MAILLEFER	R\$ 31,78	R\$ 254,24
44	Condensador de Guta Macspaden 60 de 25mm	unid	8	MAILLEFER	R\$ 31,78	R\$ 254,24
45	Cone de guta-percha 1ªsérie n.30 cada caixa c/ 120 unidades	cx	100	DIADENT	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00
46	Cone de guta-percha 1ªsérie n.35 cada caixa c/ 120 unidades	cx	100	DIADENT	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00
47	Cone de guta-percha 1ªsérie n.40 cada caixa c/ 120 unidades	cx	100	DIADENT	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00
48	Cone de guta-percha Microtiped FM 34mm	cx	20	TANARI	R\$ 40,98	R\$ 819,60
49	Cone de guta-Percha Microtiped M 28mm	cx	20	TANARI	R\$ 40,98	R\$ 819,60
50	Cone de guta-percha Microtiped MF 28mm	cx	15	TANARI	R\$ 40,98	R\$ 614,70
51	Cone de guta-percha secundário F cada caixa com 120 unidades	cx	100	TANARI	R\$ 28,86	R\$ 2.886,00
52	Cone de guta-percha secundário FF cada caixa com 120 unidades	cx	100	TANARI	R\$ 28,86	R\$ 2.886,00
53	Cone de guta-percha secundário MF cada caixa com 120 unidades	cx	100	TANARI	R\$ 28,86	R\$ 2.886,00
54	Cone de guta-percha secundário R8 cada caixa com 120 unidades	cx	100	TANARI	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
55	Cone de gutta-percha 2ªsérie 45-80 cada com 120 unidades	cx	80	DIADENT	R\$ 21,46	R\$ 1.716,80
56	Cone de Papel absorvente 1ªsérie n.30 cada caixa	cx	100	DIADENT	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	com 120 unidades.					
57	Cone de Papel absorvente 1ªsérie n.35 cada caixa com 120 unidades.	cx	100	DIADENT	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00
58	Cone de Papel absorvente 1ªsérie n.40 cada caixa com 120 unidades	cx	100	DIADENT	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00
59	Cone de Papel absorvente 2ªsérie n.45-80 caixa com 120 unidades	cx	50	DIADENT	R\$ 19,66	R\$ 983,00
60	Contra-Ângulo(baixo nível ruído,a partir.20000rpm, spray externo,giro 360°,acoplamento intramatic.	unid	20	KAVO	R\$ 371,87	R\$ 7.437,40
61	Creme dental 90g	unid	500	ICE CLEAN	R\$ 1,86	R\$ 930,00
62	Cunha de madeira pct 100 unidades	unid	30	IODONTOSUL	R\$ 8,06	R\$ 241,80
63	EDTA cx. Com solução 20ml	unid	8	BIODINAMICA	R\$ 4,56	R\$ 36,48
64	Endo Ice	unid	10	MAQUIRA	R\$ 26,73	R\$ 267,30
65	Escova de Robson	unid	550	MICRODONT	R\$ 2,10	R\$ 1.155,00
66	Escova Dental Adulto, com cerdas extra macia,no mínimo de 20 cerdas e três divisões,cores variadas ,tipo comum, modelo anatômico,funcionamento manual,embalagem apropriada que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério da Saúde.	unid	8.000	ULTRA	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
67	Escova Dental Infantil, com cerdas extra macia,no mínimo de 20 cerdas e três divisões,cores variadas ,tipo comum, modelo anatômico,funcionamento manual,embalagem apropriada que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 97/96 do ministério da saúde.	unid	22.000	ULTRA	R\$ 0,58	R\$ 12.760,00
68	Espaçador Digital vermelho	unid	10	CC CORD	R\$ 12,28	R\$ 122,80
69	Espaçador Digital azul	unid	10	CC CORD	R\$ 12,28	R\$ 122,80
70	Espelho Clínico aço inox n.03 de primeiro plano autoclavável	unid	20	BARASCH	R\$ 6,69	R\$ 133,80
71	Espelho Clínico aço inox n.05 autoclavável	unid	600	MIRAGE	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
72	Espanja de fibrina	unid	30	MAQUIRA	R\$ 3,58	R\$ 107,40
73	Estetoscópio modelo duplo medição analógico adulto	unid	6	SOLIDOR	R\$ 18,34	R\$ 110,04
74	Eucaliptol 10ml	unid	4	BIODINAMICA	R\$ 8,00	R\$ 32,00
75	Eugenol	unid	90	MAQUIRA	R\$ 11,37	R\$ 1.023,30
76	Fio de Seda Preta traçado 3-0 MR 1,7 - 45cm agulhado caixa com 24unidades	unid	180	TECHNEW	R\$ 34,13	R\$ 6.143,40
77	Fio de Seda Preta traçado 4-0 MR 1,7 - 45cm agulhado caixa com 24unidades	unid	180	TECHNEW	R\$ 34,13	R\$ 6.143,40
78	Fio Dental com 500mts	unid	100	HILLO	R\$ 8,93	R\$ 893,00
79	Fixador Dental 475 ml	unid	140	RAYTEC CAITHEC	R\$ 9,26	R\$ 1.296,40
80	Flúor Gel fosfato acidulado 1,23% 200ml	unid	160	IODONTOSUL	R\$ 5,72	R\$ 915,20
81	Flúor Gel Neutro 200ml	unid	100	IODONTOSUL	R\$ 4,43	R\$ 443,00
82	Formolcresol 10ml	unid	5	BIODINAMICA	R\$ 4,60	R\$ 23,00
83	Grampo para isolamento absoluto n. 26	unid	20	TECHNEW	R\$ 12,84	R\$ 256,80
84	Grampo para isolamento absoluto n.205	unid	20	TECHNEW	R\$ 12,84	R\$ 256,80
85	Grampo para isolamento absoluto n.209	unid	20	TECHNEW	R\$ 12,84	R\$ 256,80
86	Grampo para isolamento absoluto n.211	unid	20	TECHNEW	R\$ 12,84	R\$ 256,80
87	Hidróxido de cálcio PA 10g	unid	50	MAQUIRA	R\$ 4,37	R\$ 218,50
88	Hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento cavitário(Hidro C),pasta base 13g e base catalisadora 11g.	unid	125	DENTSPLY	R\$ 25,64	R\$ 3.205,00
89	Iodofórmio 10 g	unid	10	MAQUIRA	R\$ 30,30	R\$ 303,00
90	Ionômero de vidro p/ restauração pó de 10g e líquido	unid	160	FGM	R\$ 17,59	R\$ 2.814,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	de 8g.						
91	Kit de Ponta montada para polimento em amálgama	unid	45	MICRODONT	R\$ 24,14	R\$ 1.086,30	
92	Kit de Ponta para polimento em Resina	unid	45	MICRODONT	R\$ 24,14	R\$ 1.086,30	
93	Lençol de Borracha 13,5x13,5 cx. 26unidades	cx	80	K-DENT	R\$ 19,69	R\$ 1.575,20	
94	Lima 10 manual de 25mm c/ 06	blt	9	ANGELUS	R\$ 14,67	R\$ 132,03	
95	Lima 10 manual de 31mm c/ 06	unid	9	ANGELUS	R\$ 14,67	R\$ 132,03	
96	Lima flexofile 1ªsérie 15-40 de 25mm cx. com 06 unidades	cx	40	M ACCESS	R\$ 15,65	R\$ 626,00	
97	Lima flexofile 1ªsérie 15-40 de 31mm cx. com 06 unidades	cx	40	M ACCESS	R\$ 15,65	R\$ 626,00	
98	Lima flexofile 2ªsérie 45-80 de 31mm cx. com 06 unidades	cx	15	KAVO KERR	R\$ 21,67	R\$ 325,05	
99	Lima k 1ªsérie 15-40 de 25mm cx. Com 06 unidades	cx	50	M ACCESS	R\$ 15,65	R\$ 782,50	
100	Lima k-flex 2ªsérie 45-80 de 31mm cx. Com 06 unidades	cx	30	KAVO KERR	R\$ 21,67	R\$ 650,10	
101	Lima Reciproc R25 de 25mm ref. 25.06 blisteres c/4	unid	15	VDW	R\$ 288,26	R\$ 4.323,90	
102	Lima Reciproc R25 de 25mm ref. 35.05 blisteres c/4	unid	15	VDW	R\$ 288,26	R\$ 4.323,90	
103	Lima Reciproc R40 de 31mm ref. 35.05 blisteres c/4	unid	8	VDW	R\$ 288,26	R\$ 2.306,08	
104	Matriz de aço 0,5x5x500mm	unid	50	MAQUIRA	R\$ 1,84	R\$ 92,00	
105	Matriz de aço 0,5x7x500mm	unid	50	MAQUIRA	R\$ 1,92	R\$ 96,00	
106	Micromotor(peça de mão de baixa rotação)baixo ruído e vibração spray a partir 20000rpm,esterelização em autoclave, acoplamento borden intramatic permite giro 360°	unid	35	KAVO	R\$ 410,30	R\$ 14.360,50	
107	Óleo lubrificante spray 100ml	unid	130	MAQUIRA	R\$ 15,70	R\$ 2.041,00	
108	óxido de zinco 50g	unid	90	BIODINAMICA	R\$ 4,08	R\$ 367,20	
109	Papel Carbono para articulação dupla face embalagem com 12unidades	unid	110	ANGELUS	R\$ 2,46	R\$ 270,60	
110	Paramonoclorofenol canforado 20ml	unid	15	MAQUIRA	R\$ 5,93	R\$ 88,95	
111	Pasta para polimento de resina 4g	unid	80	FGM	R\$ 15,93	R\$ 1.274,40	
112	Pasta Profilática 90g	unid	170	MAQUIRA	R\$ 7,63	R\$ 1.297,10	
113	Pedra Pomes 100g	unid	50	MAQUIRA	R\$ 6,91	R\$ 345,50	
114	Película Radiográfica adulto Speed-E com 150 unidades	unid	80	AGFA	R\$ 124,97	R\$ 9.997,60	
115	Película Radiográfica infantil com 100 unidades	unid	10	DENTIX	R\$ 175,61	R\$ 1.756,10	
116	Ponta de ultra- som odontológica	unid	50	MULTIPARTS	R\$ 73,98	R\$ 3.699,00	
117	Ponta Diamantada alta rotação 1031	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
118	Ponta Diamantada alta rotação 1032	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
119	Ponta Diamantada alta rotação 1034	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
120	Ponta Diamantada alta rotação 1043	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
121	Ponta Diamantada alta rotação 1091	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
122	Ponta Diamantada alta rotação 1112	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
123	Ponta Diamantada alta rotação 1190	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
124	Ponta Diamantada alta rotação 1342	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
125	Ponta Diamantada alta rotação 2067	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
126	Ponta Diamantada alta rotação 2155F	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
127	Ponta Diamantada alta rotação 2200F	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
128	Ponta Diamantada alta rotação 3118F	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
129	Ponta Diamantada alta rotação 3168	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
130	Ponta Diamantada alta rotação 3195	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
131	Ponta Diamantada alta rotação 3195F	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
132	Ponta Diamantada alta rotação 3203	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
133	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1012	pt	200	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 340,00	
134	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1012 HL	unid	30	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 51,00	
135	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1013	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

136	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1014	unid	400	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 680,00
137	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1015	unid	400	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 680,00
138	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1016	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
139	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1016 HL	unid	30	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 51,00
140	Pote dappen plástico	unid	65	MAQUIRA	R\$ 2,62	R\$ 170,30
141	Pote dappen vidro	unid	65	IODONTOSUL	R\$ 3,54	R\$ 230,10
142	Régua calibradora	unid	5	ANGELUS	R\$ 53,69	R\$ 268,45
143	Régua milimetrada	unid	5	ANGELUS	R\$ 7,32	R\$ 36,60
144	Resina Fotopolimerizador B3 cx c/ 01 unidade	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
145	Resina Fotopolimerizável A1 cx. c/ 01 unidade	unid	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
146	Resina Fotopolimerizável A2 cx. c/ 01 unidade	unid	140	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 1.257,20
147	Resina Fotopolimerizável A3 cx. c/ 01 unidade	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
148	Resina Fotopolimerizável A3,5 cx. c/ 01 unidade	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
149	Resina Fotopolimerizável B2 cx c/ 01 unidade	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
150	Resina para dentina Fotopolimerizável cx. c/ 01 unidade A3	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
151	Restaurador Provisório embalagem com 25g	tb	110	BIODINAMICA	R\$ 7,84	R\$ 862,40
152	Revelador Dental 475 ml	unid	140	RAYTEC CAITHEC	R\$ 9,88	R\$ 1.383,20
153	Saca broca universal	unid	10	DENTFLEX	R\$ 30,59	R\$ 305,90
154	Selante resinoso fotopolimerizável embalagem com 2g.	unid	65	ANGELUS	R\$ 10,58	R\$ 687,70
155	Solução ácido fosfórico a 37%, fr. 2,5ml	unid	250	BIODINAMICA	R\$ 2,17	R\$ 542,50
156	Solução hemostática 10ml	unid	30	HEMOLIQ TECHNEW	R\$ 13,00	R\$ 390,00
157	Sugador cirúrgico descartável c/20 unidades	unid	500	MAQUIRA	R\$ 21,11	R\$ 10.555,00
158	Sugador descartável c/40 unidades	cx.	50	MAXCLEAN	R\$ 5,08	R\$ 254,00
159	Taça de Borracha p/ profilaxia	unid	170	MICRODONT	R\$ 1,34	R\$ 227,80
160	Tira de aço para acabamento em amálgama c/12	unid	120	BIODINAMICA	R\$ 5,56	R\$ 667,20
161	Tira de lixa para acabamento de resina c/ 150 unidades	unid	120	BIODINAMICA	R\$ 9,13	R\$ 1.095,60
162	Tira de poliéster c/50 unidades.	unid	120	QUIMIDROL	R\$ 2,17	R\$ 260,40
163	Turbina (peça de mão Alta Rotação) Spray triplo, rotação a partir 38000rpm, Rolamento em cerâmica, torque 0,13NCM	unid	35	KAVO	R\$ 391,09	R\$ 13.688,15
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 273.877,47</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE 06</b>						
1	Alavanca Sedin Curva Esquerda	Unid	20	FAVA	R\$ 20,15	R\$ 403,00
2	Alavanca Sedin Curva Direita	Unid	20	FAVA	R\$ 20,15	R\$ 403,00
3	Alavanca Sedin Reta	Unid	55	FAVA	R\$ 20,15	R\$ 1.108,25
4	Aplicador de dical angulado	Unid	77	GOLGRAN	R\$ 5,80	R\$ 446,60
5	Broqueiro 21 furos	Unid	8	MAQUIRA	R\$ 22,29	R\$ 178,32
6	Brunidor n.02	Unid	77	FAVA	R\$ 6,35	R\$ 488,95
7	Caixa de inox 20x10x5	Unid	55	ACONOX	R\$ 52,69	R\$ 2.897,95
8	Calcadores n.01	Unid	44	GOLGRAN	R\$ 5,86	R\$ 257,84
9	Calcadores n.03	Unid	44	GOLGRAN	R\$ 5,86	R\$ 257,84
10	Colgaduras para película de Rx	Unid	12	FAVA	R\$ 3,85	R\$ 46,20
11	Cuba(bandeja) 22x12x1,5	Unid	132	FAVA	R\$ 21,65	R\$ 2.857,80
12	Cureta de Lucas n.86	Unid	44	FAVA	R\$ 6,35	R\$ 279,40
13	Cureta Dentinária	Unid	77	GOLGRAN	R\$ 5,86	R\$ 451,22
14	Curetas Peridontais de Série Gracey n. 1-2	Unid	33	GOLGRAN	R\$ 10,06	R\$ 331,98
15	Curetas Peridontais de série Gracey n. 0-00	Unid	33	GOLGRAN	R\$ 13,04	R\$ 430,32

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

16	Curetas Periodontais de série Gracey n. 3-4	Unid	33	GOLGRAN	R\$	10,06	R\$	331,98
17	Esculpidor de Hollemback	Unid	44	GOLGRAN	R\$	5,86	R\$	257,84
18	Espátula n.24	Unid	22	GOLGRAN	R\$	7,31	R\$	160,82
19	Espátula de silicato n.1	Unid	77	GOLGRAN	R\$	7,31	R\$	562,87
20	Fórceps Infantil 1	Unid	22	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	1.491,60
21	Fórceps Infantil 21	Unid	22	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	1.491,60
22	Fórceps n. 01	Unid	44	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	2.983,20
23	Fórceps n. 150	Unid	44	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	2.983,20
24	Fórceps n. 151	Unid	44	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	2.983,20
25	Fórceps n. 16	Unid	44	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	2.983,20
26	Fórceps n. 17	Unid	44	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	2.983,20
27	Fórceps n. 18 L	Unid	44	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	2.983,20
28	Fórceps n. 18R	Unid	44	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	2.983,20
29	Fórceps n.69	Unid	44	GOLGRAN	R\$	67,80	R\$	2.983,20
30	Lima Para Osso n.11	Unid	22	FAVA	R\$	29,71	R\$	653,62
31	Pinça Anatômica Reta 14cm	Unid	55	FAVA	R\$	9,07	R\$	498,85
32	Pinça Clínica n.05	Unid	132	FAVA	R\$	9,03	R\$	1.191,96
33	Pinça Mosquito Curva 12cm	Unid	55	FAVA	R\$	23,51	R\$	1.293,05
34	Pinça Mosquito reta 12cm	Unid	55	FAVA	R\$	20,00	R\$	1.100,00
35	Placa de Vidro 10mm	Unid	22	GOLGRAN	R\$	10,38	R\$	228,36
36	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	Unid	55	GOLGRAN	R\$	38,41	R\$	2.112,55
37	Porta amálgama plástico	Unid	25	MAQUIRA	R\$	10,98	R\$	274,50
38	Porta Matriz Tofflemire	Unid	33	FAVA	R\$	25,59	R\$	844,47
39	Seringa carpule	Unid	77	FAVA	R\$	29,13	R\$	2.243,01
40	Sonda Exploradora n.05	Unid	132	GOLGRAN	R\$	5,86	R\$	773,52
41	Sugador de sangue Metal	Unid	10	GOLGRAN	R\$	22,22	R\$	222,20
42	Tesoura iris curva 11,5cm	Unid	55	GOLGRAN	R\$	12,80	R\$	704,00
43	Tesoura iris reta 11,5cm	Unid	55	GOLGRAN	R\$	12,80	R\$	704,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	51.845,07

1.2 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

**4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**4.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

**4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de Preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

**4.2** O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

**4.3.1** O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.4** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

**4.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- f) Efetuar os pagamentos do material, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

- g) Exigir o fiel cumprimento do objeto, que avaliará a execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- h) Responsabilizar-se pelo termo de aceite do material efetivamente entregue e/ou realizado, ou recusá-los motivada e fundamentadamente.
- i) Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- j) Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando pagamentos nas condições e preços pactuados.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado.
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado.
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- f) Fornecer serviços de boa qualidade e com todas as especificações do pedido, Nenhum material ou serviço será aceito sem que atenda ao solicitado no pedido.
- g) Se, após o recebimento, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado ou com a proposta, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a Contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento, e ficando suspenso o pagamento até que sanada a situação.
- h) O frete e a descarga ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- i) **Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

#### 7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.

8.1.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

8.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4 A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**9. DO PRAZO/LOCAL DE ENTREGA:**

9.1 A entrega dos itens deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da "Ordem de Serviços", que deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

9.2. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da SESAU, localizada Rua Paulo Afonso s/n Bairro Kennedy, Alagoinhas–BA (Ponto de referência em frente ao Posto Tropical), no horário das 08:00 às 12:00.

**10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

10.1. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

**11. PENALIDADES**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.1.6 não manter a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**11.3.1** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.3.2** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**11.3.3** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**11.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

**11.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

**11.8** A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

**11.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

**11.10** O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**12.1** O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**13. DO REGISTRO DE PREÇO**

**13.1** O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

a) Por motivo de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

13.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 04 de Julho de 2019.

  
MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO  
SECRETARIA  
CONTRATANTE

  
DENTAL MARIA LTDA/ME  
Rep. p/ Graciele Vilça Santos Ferreira  
CONTRATADA





**REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº. 041/2019 ATA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019**

PE SRP Nº 021/2019 COPEL – Ata de Registro de Preços nº. 041/2019. Objeto: fornecimento de material odontológico (consumo e permanente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alagoinhas/Bahia. – Dental Maria Ltda Me – inscrita no CNPJ sob nº. 09.222.369/0001-13. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 04/07/2019. Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 01</b>					
1	Abridor de boca em silicone, autoclavável infantil,	unid	10	ROSA MAQUIRA	R\$ 8,76	R\$ 87,60
2	Aciflex n.01 c/ 03 unidades, fio de sutura cirúrgico em aço inoxidável, não absorvível (3x60cm)	unid.	30	ETHICON	R\$ 20,56	R\$ 616,80
3	Adesivo para resina fotopolimerizável fr.5ml bond 2.1	fr	200	BIODINAMICA	R\$ 10,58	R\$ 2.116,00
4	Água Oxigenada 10v 1000ml		170	RIOQUIMICA	R\$ 10,18	R\$ 1.730,60
5	Aguilha gengival descartável 30G Curta 22mm com 100 unidades	cx	300	INJEX	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
6	Algodão em Roletas dentais c/ 100 unidades	pct	700	SSPLUS	R\$ 1,81	R\$ 1.267,00
7	Amálgama em cápsula pote com 50 cápsula 1 porção	pct	110	SDI	R\$ 61,89	R\$ 6.807,90
8	Anestésico Lidocaína 2% c/ vaso constritor Fenilefrina 1:2.500 cx. c/ 50 tubetes	cx	600	SSWHITE	R\$ 51,40	R\$ 30.840,00
9	Anestésico lidocaína s/ vaso c/ 50 tubetes	cx	100	CRISTALIA	R\$ 70,51	R\$ 7.051,00
10	Anestésico Mepivacaína 2% c/ vaso epinefrina com 1:100.000 cx. c/ 50 tubetes	cx	70	PHARMACEUTICAL	R\$ 104,80	R\$ 7.336,00
11	Anestésico Tópico frasco com 17g	unid.	220	DFL	R\$ 6,96	R\$ 1.531,20
12	Aparelho de pressão esfigmomanômetro fecho-velcro	unid	6	SOLIDOR	R\$ 88,23	R\$ 529,38
13	Aplicador de Adesivo para resina c/100 extrafino	cx	120	FGM	R\$ 8,89	R\$ 1.066,80
14	Avental de Chumbo com proteção de tireoide de 0,25mm de chumbo para Adulto	unid	7	NMARTINS	R\$ 379,00	R\$ 2.653,00
15	Barreira Gengival top dam	unid	20	MAQUIRA	R\$ 15,41	R\$ 308,20
16	Bicarbonato de Sódio 100g	unid	120	MAQUIRA	R\$ 7,06	R\$ 847,20
17	Broca chofu chama	unid	120	AMERICAN BURS	R\$ 12,08	R\$ 1.449,60



18	Broca chofu esférica	unid	120	AMERICAN BURS	R\$ 12,08	R\$ 1.449,60
19	Broca de alta rotação (carbide) Zekrya haste longa n.04	unid	30	ANGELUS	R\$ 20,75	R\$ 622,50
20	Broca de alta rotação 3082	unid	10	MICRODONT	R\$ 1,42	R\$ 14,20
21	Broca de alta rotação 701	unid	50	KAVO KERR	R\$ 5,03	R\$ 251,50
22	Broca de alta rotação 702	unid	50	KAVO KERR	R\$ 5,03	R\$ 251,50
23	Broca de baixa 701 para peça reta	unid	50	MAILLEFER	R\$ 4,44	R\$ 222,00
24	Broca de baixa 702 para peça reta	unid	50	MAILLEFER	R\$ 4,44	R\$ 222,00
25	Broca de baixa n.06	unid	50	MAILLEFER	R\$ 3,33	R\$ 166,50
26	Broca de baixa n.08	unid	50	MAILLEFER	R\$ 3,33	R\$ 166,50
27	Broca de Gates-Glidden de 32mm n.01	unid	20	MICRODONT	R\$ 8,43	R\$ 168,60
28	Broca de Gates-Glidden de 32mm n.02	unid	20	MICRODONT	R\$ 8,43	R\$ 168,60
29	Broca de Gates-Glidden de 32mm n.03	unid	15	MICRODONT	R\$ 8,43	R\$ 126,45
30	Broca de Gates-Glidden de 32mm n.04	unid	10	MICRODONT	R\$ 8,43	R\$ 84,30
31	Broca Endo Z	unid	20	KAVO KERR	R\$ 18,94	R\$ 378,80
32	Broqueiro c/ 60 pontas autoclavável	unid	15	MAQUIRA	R\$ 40,29	R\$ 604,35
33	Cabo de espelho clínico alumínio n.05	unid	600	FAVA	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
34	Cartela de RX-Dupla dois furos ,pacote com 100 unidades	pac	35	PREVEN	R\$ 10,55	R\$ 369,25
35	Cera de osso	unid	10	ETHICON	R\$ 6,44	R\$ 64,40
36	Cimento provisório Pulposan pó e líquido 50g/20ml	unid	50	SSWHITE	R\$ 24,02	R\$ 1.201,00
37	Cimento Cirúrgico líquido frasco com 20ml.	unid	8	TECHNEW	R\$ 17,88	R\$ 143,04
38	Cimento Cirúrgico Pó	unid	8	TECHNEW	R\$ 16,25	R\$ 130,00
39	Cimento Obturador para canal(Endofill) klt pó com 12g e líquido com 10ml.	unid	50	BIODINAMICA	R\$ 15,73	R\$ 786,50
40	Clorexidina 0,2% litro tóxico	unid	100	RIOQUIMICA	R\$ 11,76	R\$ 1.176,00
41	Condensador de Guta Macspaden 40 de 25mm	unid	8	MAILLEFER	R\$ 31,78	R\$ 254,24
42	Condensador de Guta Macspaden 50 de 25mm	unid	8	MAILLEFER	R\$ 24,84	R\$ 198,72
43	Condensador de Guta Macspaden 55 de 25mm	unid	8	MAILLEFER	R\$ 31,78	R\$ 254,24
44	Condensador de Guta Macspaden 60 de 25mm	unid	8	MAILLEFER	R\$ 31,78	R\$ 254,24
45	Cone de guta-percha 1ª série n.30 cada caixa c/ 120 unidades	ca	100	DIADENT	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00
46	Cone de guta-percha 1ª série n.35 cada caixa c/ 120	ca	100	DIADENT	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00



	unidades						
47	Cone de guta-percha 1ªsérie n.40 cada caixa c/ 120 unidades	cx	100	DIADENT	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00	
48	Cone de guta-percha Microtiped FM 34mm	cx	20	TANARI	R\$ 40,98	R\$ 819,60	
49	Cone de guta-Percha Microtiped M 28mm	cx	20	TANARI	R\$ 40,98	R\$ 819,60	
50	Cone de guta-percha Microtiped MF 28mm	cx	15	TANARI	R\$ 40,98	R\$ 614,70	
51	Cone de guta-percha secundário F cada caixa com 120 unidades	cx	100	TANARI	R\$ 28,86	R\$ 2.886,00	
52	Cone de guta-percha secundário FF cada caixa com 120 unidades	cx	100	TANARI	R\$ 28,86	R\$ 2.886,00	
53	Cone de guta-percha secundário MF cada caixa com 120 unidades	cx	100	TANARI	R\$ 28,86	R\$ 2.886,00	
54	Cone de guta-percha secundário RB cada caixa com 120 unidades	cx	100	TANARI	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00	
55	Cone de gutta-percha 2ªsérie 45-80 cada com 120 unidades	cx	80	DIADENT	R\$ 21,46	R\$ 1.716,80	
56	Cone de Papel absorvente 1ªsérie n.30 cada caixa com 120 unidades.	cx	100	DIADENT	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	
57	Cone de Papel absorvente 1ªsérie n.35 cada caixa com 120 unidades.	cx	100	DIADENT	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	
58	Cone de Papel absorvente 1ªsérie n.40 cada caixa com 120 unidades	cx	100	DIADENT	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	
59	Cone de Papel absorvente 2ªsérie n.45-80 caixa com 120 unidades	cx	50	DIADENT	R\$ 19,66	R\$ 983,00	
60	Contra-Ângulo(baixo nível ruído, a partir.2000rpm, spray externo, giro 360°, acoplamento Intramatic.	unid	20	KAVO	R\$ 371,87	R\$ 7.437,40	
61	Creme dental 90g	unid	500	ICE CLEAN	R\$ 1,86	R\$ 930,00	
62	Cunha de madeira pct 100 unidades	unid	30	IODONTOSUL	R\$ 8,06	R\$ 241,80	
63	EDTA cx. Com solução 20ml	unid	8	BIODINAMICA	R\$ 4,56	R\$ 36,48	
64	Endo Ice	unid	10	MAQUIRA	R\$ 26,73	R\$ 267,30	
65	Escova de Robson	unid	550	MICRODONT	R\$ 2,10	R\$ 1.155,00	
66	Escova Dental Adulto, com cerdas extra macia, no mínimo de 20 cerdas e três divisões, cores variadas, tipo comum, modelo anatômico, funcionamento manual, embalagem apropriada que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério da Saúde.	unid	8.000	ULTRA	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00	



67	Escova Dental Infantil, com cerdas extra macia, no mínimo de 20 cerdas e três divisões, cores variadas, tipo comum, modelo anatômico, funcionamento manual, embalagem apropriada que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 97/96 do ministério da saúde.	unid	22.000	ULTRA	R\$ 0,58	R\$ 12.760,00
68	Espaçador Digital vermelho	unid	10	CC CORD	R\$ 12,28	R\$ 122,80
69	Espaçador Digital azul	unid	10	CC CORD	R\$ 12,28	R\$ 122,80
70	Espelho Clínico aço Inox n.03 de primeiro plano autoclavável	unid	20	BARASCH	R\$ 6,69	R\$ 133,80
71	Espelho Clínico aço inox n.05 autoclavável	unid	600	MIRAGE	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
72	Espunja de fibrina	unid	30	MAQUIRA	R\$ 3,58	R\$ 107,40
73	Estetoscópio modelo duplo medição analógico adulto	unid	6	SOLIDOR	R\$ 18,34	R\$ 110,04
74	Eucalipto 10ml	unid	4	BIODINAMICA	R\$ 8,00	R\$ 32,00
75	Eugenol	unid	90	MAQUIRA	R\$ 11,37	R\$ 1.023,30
76	Fio de Seda Preta traçado 3-0 MR 1,7 - 45cm agulhado caixa com 24unidades	unid	180	TECHNEW	R\$ 34,13	R\$ 6.143,40
77	Fio de Seda Preta traçado 4-0 MR 1,7 - 45cm agulhado caixa com 24unidades	unid	180	TECHNEW	R\$ 34,13	R\$ 6.143,40
78	Fio Dental com 500mts	unid	100	HILLO	R\$ 8,93	R\$ 893,00
79	Fixador Dental 475 ml	unid	140	RAYTEC CATHEC	R\$ 9,26	R\$ 1.296,40
80	Flúor Gel fosfato acidulado 1,23% 200ml	unid	160	IODONTOSUL	R\$ 5,72	R\$ 915,20
81	Flúor Gel Neutro 200ml	unid	100	IODONTOSUL	R\$ 4,43	R\$ 443,00
82	Formolcresol 10ml	unid	5	BIODINAMICA	R\$ 4,60	R\$ 23,00
83	Grampo para isolamento absoluto n. 26	unid	20	TECHNEW	R\$ 12,84	R\$ 256,80
84	Grampo para isolamento absoluto n.205	unid	20	TECHNEW	R\$ 12,84	R\$ 256,80
85	Grampo para isolamento absoluto n.209	unid	20	TECHNEW	R\$ 12,84	R\$ 256,80
86	Grampo para isolamento absoluto n.211	unid	20	TECHNEW	R\$ 12,84	R\$ 256,80
87	Hidróxido de cálcio PA 10g	unid	50	MAQUIRA	R\$ 4,37	R\$ 218,50
88	Hidróxido de cálcio radlopaco para capeamento pulpar e forramento cavitário(Hidro C),pasta base 13g e base catalisadora 11g.	unid	125	DENTSPLY	R\$ 25,64	R\$ 3.205,00
89	Iodoformio 10 g	unid	10	MAQUIRA	R\$ 30,30	R\$ 303,00
90	Ionômero de vidro p/ restauração pó de 10g e líquido de 8g.	unid	160	FGM	R\$ 17,59	R\$ 2.814,40



91	Kit de Ponta montada para polimento em amálgama	unid	45	MICRODONT	R\$ 24,14	R\$ 1.086,30
92	Kit de Ponta para polimento em Resina	unid	45	MICRODONT	R\$ 24,14	R\$ 1.086,30
93	Lençol de Borracha 13,5x13,5 cx. 26unidades	cx	80	K-DENT	R\$ 19,69	R\$ 1.575,20
94	Lima 10 manual de 25mm c/ 06	bt	9	ANGELUS	R\$ 14,67	R\$ 132,03
95	Lima 10 manual de 31mm c/ 06	unid	9	ANGELUS	R\$ 14,67	R\$ 132,03
96	Lima flexofile 1ªsérie 15-40 de 25mm cx. com 06 unidades	cx	40	M ACCESS	R\$ 15,65	R\$ 626,00
97	Lima flexofile 1ªsérie 15-40 de 31mm cx. com 06 unidades	cx	40	M ACCESS	R\$ 15,65	R\$ 626,00
98	Lima flexofile 2ªsérie 45-80 de 31mm cx. com 06 unidades	cx	15	KAVO KERR	R\$ 21,67	R\$ 325,05
99	Lima k 1ªsérie 15-40 de 25mm cx. Com 06 unidades	cx	50	M ACCESS	R\$ 15,65	R\$ 782,50
100	Lima k-flex 2ªsérie 45-80 de 31mm cx. Com 06 unidades	cx	30	KAVO KERR	R\$ 21,67	R\$ 650,10
101	Lima Reciproc R25 de 25mm ref. 25.06 blisters c/4	unid	15	VDW	R\$ 288,26	R\$ 4.323,90
102	Lima Reciproc R25 de 25mm ref. 35.05 blisters c/4	unid	15	VDW	R\$ 288,26	R\$ 4.323,90
103	Lima Reciproc R40 de 31mm ref. 35.05 blisters c/4	unid	8	VDW	R\$ 288,26	R\$ 2.306,08
104	Matriz de aço 0,5x5x500mm	unid	50	MAQUIRA	R\$ 1,84	R\$ 92,00
105	Matriz de aço 0,5x7x500mm	unid	50	MAQUIRA	R\$ 1,92	R\$ 96,00
106	Micromotor(peça de mão de baixa rotação)baixo ruído e vibração spray a partir 20000rpm,esterelização em autoclave, acoplamento borden Intramatic permite giro 360°	unid	35	KAVO	R\$ 410,30	R\$ 14.360,50
107	Óleo lubrificante spray 100ml	unid	130	MAQUIRA	R\$ 15,70	R\$ 2.041,00
108	óxido de zinco 50g	unid	90	BIODINAMICA	R\$ 4,08	R\$ 367,20
109	Papel Carbono para articulação ,dupla face embalagem com 12unidades	unid	110	ANGELUS	R\$ 2,46	R\$ 270,60
110	Paramonoclorofenol canforado 20ml	unid	15	MAQUIRA	R\$ 5,93	R\$ 88,95
111	Pasta para polimento de resina 4g	unid	80	FGM	R\$ 15,93	R\$ 1.274,40
112	Pasta Profilática 90g	unid	170	MAQUIRA	R\$ 7,63	R\$ 1.297,10
113	Pedra Pomes 100g	unid	50	MAQUIRA	R\$ 6,91	R\$ 345,50
114	Película Radiográfica adulto Speed-E com 150 unidades	unid	80	AGFA	R\$ 124,97	R\$ 9.997,60
115	Película Radiográfica Infantil com 100 unidades	unid	10	DENTIX	R\$ 175,61	R\$ 1.756,10
116	Ponta de ultra- som odontológica	unid	50	MULTIPARTS	R\$ 73,98	R\$ 3.699,00



117	Ponta Diamantada alta rotação 1031	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
118	Ponta Diamantada alta rotação 1032	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
119	Ponta Diamantada alta rotação 1034	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
120	Ponta Diamantada alta rotação 1043	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
121	Ponta Diamantada alta rotação 1091	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
122	Ponta Diamantada alta rotação 1112	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
123	Ponta Diamantada alta rotação 1190	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
124	Ponta Diamantada alta rotação 1342	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
125	Ponta Diamantada alta rotação 2067	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
126	Ponta Diamantada alta rotação 2155F	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
127	Ponta Diamantada alta rotação 2200F	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
128	Ponta Diamantada alta rotação 3118F	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
129	Ponta Diamantada alta rotação 3168	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
130	Ponta Diamantada alta rotação 3195	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
131	Ponta Diamantada alta rotação 3195F	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
132	Ponta Diamantada alta rotação 3203	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
133	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1012	pt	200	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 340,00
134	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1012 HL	unid	30	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 51,00
135	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1013	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
136	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1014	unid	400	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 680,00
137	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1015	unid	400	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 680,00
138	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1016	unid	300	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
139	Ponta Diamantada alta rotação esférica 1016 HL	unid	30	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 51,00
140	Pote dappen plástico	unid	65	MAQUIRA	R\$ 2,62	R\$ 170,30
141	Pote dappen vidro	unid	65	IODONTOSUL	R\$ 3,54	R\$ 230,10
142	Régua calibradora	unid	5	ANGELUS	R\$ 53,69	R\$ 268,45
143	Régua milimetrada	unid	5	ANGELUS	R\$ 7,32	R\$ 36,60
144	Resina Fotopolimerizador B3 cx c/ 01 unidade	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
145	Resina Fotopolimerizável A1 cx. c/ 01 unidade	unid	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
146	Resina Fotopolimerizável A2 cx. c/ 01 unidade	unid	140	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 1.257,20
147	Resina Fotopolimerizável A3 cx. c/ 01 unidade	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00



148	Resina Fotopolimerizável A3,5 cx. c/ 01 unidade	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
149	Resina Fotopolimerizável B2 cx c/ 01 unidade	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
150	Resina para dentina Fotopolimerizável cx. c/ 01 unidade A3	tb	100	BIODINAMICA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
151	Restaurador Provisório embalagem com 25g	tb	110	BIODINAMICA	R\$ 7,84	R\$ 862,40
152	Revelador Dental 475 ml	unid	140	RAYTEC CAITHEC	R\$ 9,88	R\$ 1.383,20
153	Saca broca universal	unid	10	DENTFLEX	R\$ 30,59	R\$ 305,90
154	Selante resinoso fotopolimerizável embalagem com 2g.	unid	65	ANGELUS	R\$ 10,58	R\$ 687,70
155	Solução ácido fosfórico a 37%, fr. 2,5ml	unid	250	BIODINAMICA	R\$ 2,17	R\$ 542,50
156	Solução hemostática 10ml	unid	30	HEMOLIQ TECHNEW	R\$ 13,00	R\$ 390,00
157	Sugador cirúrgico descartável c/20 unidades	unid	500	MAQUIRA	R\$ 21,11	R\$ 10.555,00
158	Sugador descartável c/40 unidades	cx.	50	MAXCLEAN	R\$ 5,08	R\$ 254,00
159	Taça de Borracha p/ profilaxia	unid	170	MICRODONT	R\$ 1,34	R\$ 227,80
160	Tira de aço para acabamento em amálgama c/12	unid	120	BIODINAMICA	R\$ 5,56	R\$ 667,20
161	Tira de lixa para acabamento de resina c/ 150 unidades	unid	120	BIODINAMICA	R\$ 9,13	R\$ 1.095,60
162	Tira de poliéster c/50 unidades.	unid	120	QUIMIDROL	R\$ 2,17	R\$ 260,40
163	Turbina (peça de mão Alta Rotação) Spray tripla, rotação a partir 380000rpm, Rolamento em cerâmica, torque 0,13NCM	unid	35	KAVO	R\$ 391,09	R\$ 13.688,15
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 273.877,47	

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019**

PE SRP Nº 021/2019 COPEL – Ata de Registro de Preços nº. 045/2019. Objeto: fornecimento de material odontológico (consumo e permanente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alagoinhas/Bahia – Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – inscrita no CNPJ sob nº. 05.375.249/0001-03. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 04/07/2019. Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 05</b>					
1	Cadeira odontológica, estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, base com debrum antiderrapante, caixa de ligação integrada	UND	11	SAEVO	R\$ 6.817,93	R\$ 74.997,23